



Prefeitura do Município de Novo Hamburgo
Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
NOVO HAMBURGO – CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO

Of. nº 10/309 – SEMAD/DGD/KD

Novo Hamburgo, 29 de abril de 2016.

Assunto: ENCaminha PROJETOS DE LEI

Senhor Presidente
Senhores Vereadores
Senhora Vereadora

1. Vimos à presença de Vossas Senhorias submeter ao devido processo legislativo, os inclusos Projetos de Lei que:

1.1 1.1 “Autoriza a revisão geral anual da contraprestação pecuniária dos servidores municipais ativos, inativos e pensionistas”;

1.2 “Autoriza o reajuste do prêmio por produtividade dos servidores da COMUSA – Serviço de Água e Esgoto, previsto na Lei Municipal nº 2.594/2013, que dispõe sobre o prêmio de produtividade aos detentores dos cargos de agente de relacionamento com o cliente II, previsto na lei municipal nº 2.247/2010, e dos cargos de leiturista, previsto na lei municipal nº 1.799/2008, e dá outras providências”

1.3 “Autoriza o reajuste do auxílio-alimentação dos servidores do município, previsto na Lei Municipal nº 1.798/2008, que dispõe sobre a concessão de auxílio-alimentação aos servidores municipais e dá outras providências”

1.4 “Autoriza o reajuste do auxílio-alimentação dos servidores da COMUSA – Serviço de Água e Esgoto, previsto na Lei Municipal nº 1.799/2008, que Institui o Plano de Classificação de Cargos e Funções para os Servidores da COMUSA – Serviços de Água e Esgoto de Novo Hamburgo e na Lei Municipal nº 2.247/2010, que Institui o Plano de Classificação de Cargos e Funções da COMUSA – Serviços de Água e Esgoto de Novo Hamburgo”

2. Não obstante, e exatamente na medida em que a Administração entende importante assegurar a recomposição do poder de compra dos salários ainda no mês corrente, estamos encaminhando a presente proposição para a qual solicitamos tramitação em **regime de urgência**

3. Por tudo exposto, e na certeza de que a presente proposição alcançará integral guarida nesta Egrégia Casa Legislativa, subscrevemos o presente, reafirmando nossos protestos de consideração e respeito.

Atenciosamente,

LUIS LAUERMANN
Prefeito

MARCELO RIBEIRO DA SILVA
Procurador-Geral do Município

Exmo. Senhor
ANTONIO LUCAS
Presidente da Câmara de Vereadores
NOVO HAMBURGO – RS

Centro Administrativo Leopoldo Petry – Rua Guia Lopes, nº 4201, Bairro Canudos – 93548-013
Novo Hamburgo/RS – Telefone (51) 3594.9999

www.novohamburgo.rs.gov.br

“Contribua com o Fundo Municipal da Criança e Adolescente” “Doe Sangue, Doe Órgãos, Doe Medula Óssea, SALVE UMA VIDA”



JUSTIFICATIVA

Os presentes projetos de Lei visam autorizar a revisão anual dos vencimentos dos servidores da administração direta e indireta do Município, a revisão dos prêmios de produtividade e a revisão das verbas indenizatórias a título de vale-alimentação.

A Administração Municipal, considerando a atual situação econômico-financeira do Município, bem assim as expectativas para as receitas ao longo do corrente exercício de 2016, apresentou às entidades representativas dos servidores municipais, as seguintes propostas de reajustes e correspondentes critérios:

1.1 revisão geral anual para todos os servidores, ativos e inativos, da Administração Direta e Indireta do Município, no percentual de 9,9071%, sobre o atual valor, concedido em duas parcelas;

1.2 reajuste do prêmio por produtividade equivalente a variação do INPC/IBGE medido nos últimos 12 meses, até o mês de março, inclusive, no percentual de 9,9071%, sobre o atual valor pago aos Agente de relacionamento com o Cliente II e aos Leituristas previsto no artigo 2º, §3º da Lei Municipal n.º 2.594/2013;

1.3 reajuste do auxílio-alimentação para os servidores da Administração Direta e para o Ipasem no percentual equivalente a variação do INPC/IBGE medido nos últimos 12 meses, até o mês de março, inclusive, no percentual acumulado de 9,9071%, sobre o atual valor;

1.4 reajuste do auxílio-alimentação para os servidores da COMUSA no percentual equivalente a variação do INPC/IBGE medido nos últimos 12 meses, até o mês de março, inclusive, no percentual acumulado de 9,9071%, sobre o atual valor.

Essas são, Senhores Vereadores, as razões que nos levam a submeter o presente Projeto de Lei à apreciação desta nobre Casa Legislativa, rogando a apreciação e aprovação do mesmo, valendo-nos do ensejo para externar nossos protestos de consideração e respeito.